



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 11 AO CONTRATO 55/2007**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 435/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 06-7-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-13 a out.-14, com percentual de 2,96%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.797,59 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) mensais, para vigorar a partir de 26-11-2014, conforme Contrato n. 55/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 97ª ZE - Esteio-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o TRE-RS e o Sr. **ARNOLDO DE BARROS METZDORFF e OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.